

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 114, DE 1962

Requeiro, nos termos regimentais, através do Poder Executivo, se digne o Sr. Secretário da Segurança Pública informar o seguinte:

- a) há possibilidade de se instalar nas imediações do Ginásio Estadual "Cerqueira Cesar", à rua João Moura, 727, nesta Capital, uma viatura da Rádio Patrulha?
- b) quais as dificuldades que ocorrem para pôr em prática tal providência?

Sala das Sessões, 30 de abril de 1962.
a) Francisco Franco

Justificativa

Não há dúvida de que uma viatura da Rádio Patrulha localizada nas imediações do Ginásio Estadual "Cerqueira Cesar" vem de saber grave falta ali ocorrida, causando sobressaltos no espírito de seus frequentadores, sempre molestados pela permanência de malandros e "engraçadinhos" que ali fazem ponto para gracejos imorais e inoportunos. Como bem se vê, a falta de policiamento naquele local facilita tal estado de coisas que somente a instalação, ali, de um órgão mantenedor da ordem poderá colir os abusos ocorridos. E, a razão, então, porque, neste documento, procuro me informar das possibilidades dessa providência, certo, também de que o Ilustre Secretário não se negará aos apelos que lhe formulam os alunos do educandário referido.

REQUERIMENTO N. 115, DE 1962

Requeiro, nos termos regimentais, através do Poder Executivo se digne o Sr. Secretário da Educação informar o seguinte:

- a) qual a razão que os inspetores do ensino primário, não gozam dos benefícios do "pro-labore" a exemplo do que é concedido aos diretores de grupos escolares?
- b) quais os motivos que se atribuem ao atraso do pagamento das diárias a esses funcionários da orientação educacional?
- c) é exato que, apesar do elevado aumento de preço dos transportes, a importância atribuída a esse serviço (inspeção do ensino primário) ainda não sofreu a necessária majoração, persistindo a mesma em vigor anteriormente?

Sala das Sessões, 29 de abril de 1962.
a) Francisco Franco

Justificativa

Considerando que aos inspetores do ensino primário são confiados serviços tão exaustivos quanto os de direção, não se justifica que esses servidores sejam desrespeitados com a ausência do "pro-labore", benefício que, antes de os atender com prêmio aos seus esforços de funcionário, constitui-lhes uma ajuda, aliás, justíssima, aos compromissos de servidores duplamente ocupados no sacerdócio do magistério. Auxílio, não há dúvida, merecido — muito bem merecido — sabendo-se que as remunerações, hoje em dia, mal lhe atendem ao custeio do lar.

E, pois, de justiça que os benefícios gozados pelos diretores sejam também emprestados aos inspetores do ensino primário, cumpridores honestos de seus deveres, constantemente entregues, também, ao sacrifício de se manterem ausentes do lar, desempenhando, à risca, as suas obrigações de mestre.

Dir-se-ia, então, que para esses funcionários já existe o pagamento especial de diárias e transportes, entretanto, podemos constatar que nem sempre esse pagamento se verifica regularmente, o que, como é natural, constitui outro sacrifício para esses funcionários, responsáveis por tais despesas, acrescentando, sim, que a essa gente boa, honesta e laboriosa deve-se o "pro-labore" em questão. Considerando mais que a concepção do "pro-labore" aos diretores, negada como o é aos inspetores, oferece uma flagrante quebra da hierarquia no campo da remuneração, não há dúvida de que a injustiça no caso é presente, daí a razão de uma providência a respeito.

REQUERIMENTO N. 116, DE 1962

Requeiro, nos termos regimentais, através do Poder Executivo, se digne o Sr. Secretário da Educação informar o seguinte:

- a) é exato que no Ginásio Estadual "Cerqueira Cesar", localizado à Rua João Moura n. 727, nesta Capital, há deficiência de material, dificultando, assim, o regular funcionamento do mesmo?
- b) em caso afirmativo, qual a razão que ocorre tal deficiência?
- c) há possibilidade da Secretaria da Educação suprir tal deficiência imediatamente?

Sala das Sessões, 30 de abril de 1962.
a) Francisco Franco

Justificativa

Não é possível que um estabelecimento de real importância, como é o Ginásio Estadual "Cerqueira Cesar", se disponha a sacrifícios como esse, de lutar com a falta de material, num flagrante desrespeito às leis que regem o funcionamento normal dos estabelecimentos de ensino. Não se justifica que faltando tudo no educandário, desde as mínimas coisas, inclusive giz, seja preciso que a existência desse material, em quantidade mínima, seja adquirido por intermédio de apelos constantes aos Srs. pais de alunos, que felizmente, não têm negado a contribuição, o que, entretanto, constitui uma imoralidade principalmente no setor "educação", de um governo sempre disposto à normalidade de funcionamento de seus órgãos.

Acredito, não há dúvida, de que o Ilustre Prof. Carvalho Pinto, também o entusiasta Secretário da Educação, ignoram tal estado de coisas, razão porque, neste documento lanço o meu apelo às dignas autoridades para as providências que se impõem. A situação é de crítica, as mais desastrosas, e não é justo que isto perdure num governo de ampliação às soluções dos problemas que afligem a comunidade.

REQUERIMENTO N. 117, DE 1962

Requeiro, nos termos regimentais, através do Poder Executivo, se digne a Secretaria de Saúde informar o seguinte:

- a) — Quais os motivos que impedem a pronta instalação do "Pré-Natal" no município de Mogi das Cruzes?
- b) — Há possibilidade da instalação em apreço se verificar ainda no decorrer deste ano?

Sala das Sessões, 30 de abril de 1962.
(a) Francisco Franco

Justificativa

Constituindo um serviço que atende os interesses gerais, não há dúvida de que Mogi das Cruzes, de há muito, vem reclamando o empreendimento neste Governo de benfeitorias. Aliás, já tivemos ciência nesta Assembleia de que o processo para a instalação do serviço "pré-natal" da progressista cidade já se encontrava concluído e a instalação referida dar-se-ia sem qualquer demora, o que, entretanto, até agora, não aconteceu, conquanto outras localidades, de menor número de habitantes, já conseguiram a unidade. Estas, beneficiadas que foram com o empreendimento, já estão gozando dos excelentes serviços desenvolvidos pela repartição, o que constitui uma grande vitória para aquelas populações.

Agora é a vez de Mogi. Com 100.000 habitantes, ajudando no desenvolvimento da localidade, não há dúvida de que a progressista terra seja, nesse sentido, amparada pelo espírito de colaboração do nosso Ilustre Governador, que saberá dar a necessária importância para o caso em foco, autorizando, imediatamente, aquela instalação.

REQUERIMENTO N. 118, DE 1962

Requeiro, nos termos regimentais, ao Poder Executivo, as necessárias providências no sentido de se r aberto sindicância e posteriormente processo administrativo para apurar as irregularidades existentes no I.Z.T.P. (Instituto de Zootécnica e Indústrias Pecuárias) de Pirassununga, assim como, seus responsáveis.

Justificativa

Depois de várias denúncias recebidas, por escrito, e comprovadas pessoalmente, tivemos a oportunidade de verificar em visita que fizemos, o estado precário e lastimável em que vivem os P.O.s daquele Instituto.

Acreditamos que o Senhor Governador do Estado e mesmo o Senhor Reitor da Universidade, desconhecem essa situação, que desacredita qualquer Governo.

As moradias em que residem esses infelizes, não têm qualificação, serão talvez taparas, pocilgas ou quejandas, mas jamais habitações de seres humanos. Sem um mínimo de higiene, em completo abandono, felhados com goteiras inúmeras, não possuindo material para substituir o quebrado ou inutilizado; sem portas, provocando com isso situação vexatória aos chefes de família que possuem filhas; piso de terra todo esburacado em razão das goteiras; falta completa de aparelhos sanitários; enfim, tudo ali é tristeza e desolação.

Os responsáveis nenhuma providência tomam, e procuram através de ameaças, coação e ainda, o que é pior, usando de subservientes, amedrontar

Aqueles que, ainda, acreditam que pobreza não é vergonha, pobreza não é subserviência, pobreza não é escravidão.

Assim, se justifica plenamente o Processo Administrativo que requeremos para pôr cobro a uma situação que envergonha não só o Governo, mas o próprio povo de São Paulo, que não pode admitir em seu Estado, Campos de escravidão.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1962
a) Alberto da Silva Azevedo

REQUERIMENTO N. 119, DE 1962

Sr. Presidente

Requeiro nos termos regimentais seja oficiado o Exmo. Sr. Governador do Estado solicitando as seguintes informações:

- 1 — É verdade que o Posto de Puericultura da Vila Industrial funciona somente uma vez por semana?
- 2 — É verdade que o médico designado para aquela Posto tem obrigação de comparecer ao local de trabalho somente as quartas feiras?
- 3 — Sabe o Sr. Governador que o bairro é dotado de grande população e, assim sendo, o funcionamento do Posto deveria ser diário?
- 4 — Sabe o Sr. Governador que no referido Posto não é distribuído leite para os necessitados como seria mister?

Justificativa

A falta de funcionamento do Posto de Puericultura da Vila Industrial atenta contra o bom nome da administração do Estado e, por isso mesmo, providências devidas devem ser tomadas a bem da justiça.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1962.
a) Modesto Guglielmi

REQUERIMENTO N. 120, DE 1962

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao ensejo das comemorações do Dia Universal do Trabalho, dirige às classes obreiras de São Paulo e do Brasil, a sua mensagem de fé nos destinos da democracia brasileira. Guarda das conquistas políticas do nosso povo, a Casa das leis do nosso Estado, ao mesmo tempo em que saúda, com efusividade e emoção, os que nas fábricas, nas oficinas, nos escritórios, no comércio e nos campos, nas cidades pequenas e grandes, garantem a prosperidade crescente da Pátria mil amada, são os verdadeiros heróis da batalha que, com coragem, denodo e civismo vimos travando desde há séculos para que o Brasil seja a terra da esperança para os povos de todo o mundo. Assim, ao reiterar a sua fé na pujança cada vez maior do Brasil e a sua certeza nas excelências do regime democrático, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo conclama os trabalhadores a se unirem contra os que semeiam o caos, fomentam desordens, pregam a revolução e os meios violentos, como a única maneira de solucionar o problema social brasileiro. Somos, por índole e por vocação um povo pacifista. Se, em vários episódios da nossa História e da História do Mundo, temos dado exemplos de bravura e desprendimento em defesa de causas nobres e justas, temos, por outro lado, fiéis aos princípios cristãos e humanitários que nos caracterizam, condenado as lutas fratricidas entre homens como meio de resolver pendências políticas ou territoriais. Nesse sentido, a nossa História é rica de exemplos que o mundo homenageia, porque chegamos a construir neste pedaço do novo Continente, e diante de todas as dificuldades que os trópicos oferecem, uma Nação cordial onde todos se sentem bem, ao agasalho da nossa hospitalidade. Neste 1.º de Maio de 1962, com o Brasil seguindo, cada vez mais firmemente, a rota de progresso e de prosperidade que os nossos ancestrais nos traçaram, dentro daqueles princípios de altivez e de lealdade que são as expressões maiores da nossa formação política e social, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, reverenciando a memória dos que, salindo dos nossos campos, das nossas cidades, foram morrer em campos da Europa pela liberdade, presta, também, a sua mais cálida homenagem aos soldados da Paz e do Progresso que são os nossos trabalhadores. E o faz convicta de que, somente com a Democracia e através das urnas livres e só a vontade popular, manifestada pelo voto democrático, é que deve indicar os caminhos que devemos seguir em busca de dias melhores. Salve, pois, 1.º de Maio, que o Brasil se festeja alegremente, longe dos distúrbios, das violências, dos motins que só servem aqueles que pretendem dominar o mundo pela força e pelo temor. Salve, pois, a data universal do Trabalho, assinalada, no Brasil, a cada ano que passa, por maiores conquistas das classes obreiras que são a expressão mais pura e mais eloquente do espírito fraterno da gente brasileira.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1962
(a) Conceição da Costa Neves

REQUERIMENTO N. 121, DE 1962

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulação com a população de São Roque pelo transcurso de mais um aniversário da fundação da Sociedade Operária Mútuo Socorro.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1962

(a) Scalamandré Sobrinho

Justificativa

A presente homenagem tem como escopo externar o nosso reconhecimento e gratidão pelo muito que a Sociedade Operária Mútuo Socorro tem feito em prol da assistência social na cidade de São Roque. Fundada pelos primeiros imigrantes italianos, esta entidade cumpriu e cumpre suas finalidades com elevado espírito filantrópico. Justo é, pois, que ao completar 58 anos de existência e ininterruptas atividades, receba a consagração que por todos os títulos é merecedora.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1.284, de 1961, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1962.
(a) Nunes Ferreira

REQUERIMENTO

São Paulo, 25 de abril de 1962.

Sr. Presidente

Solicito a Vossa Excelência a juntada dos documentos junto ao Projeto de lei n. 504, de 1960 em tramitação nesta Assembleia.

Atenciosamente,
(a) Leonardo Cerávolo

Ao Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, 20 (vinte) dias de licença, a partir do dia 1.º de maio próximo, a fim de tratar de interesses particulares

Sala das Sessões, 27 de abril de 1962.
(a) Lavinio Lucchesi

COMUNICAÇÃO

Sra. Presidente

Comunico a V. Exa. e à Casa, para os fins regimentais, que atendendo a convite que me foi formulado pelos Governos da Holanda e da República Federal Alemã, ausento-me nesta data do País, em missão de representação desta Assembleia.

São Paulo, 27 de abril de 1962.
(a) Abreu Sodré

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N. 278, DE 1962

Concede auxílio à Biblioteca Pública Municipal de Lins

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a aplicar, no corrente exercício, Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e atualmente Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) na ampliação e na manutenção da Biblioteca Pública Municipal "Nicolau Zarvos", de Lins.

Artigo 2.º — Mediante convênio com o Município de Lins, o Governo do Estado designará um bibliotecário para colaborar na organização da biblioteca referida, no artigo anterior.

Artigo 3.º — Nas cidades cuja população ultrapasse vinte mil habitantes, o Governo do Estado organizará e manterá uma biblioteca pública, mediante convênio com os municípios interessados.

Artigo 4.º — Nos municípios que já possuem biblioteca pública municipal, proceder-se-á na forma dos artigos 1.º e 2.º.

Parágrafo único — A Secretaria do Governo providenciará a regulamentação da presente lei, com escala de prioridade, considerando o número de estabelecimentos escolares, de alunos e de habitantes para a sua observância.